



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 201, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, e conforme o Regimento Interno Complementar do Campus Restinga e Edital nº 022/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 130, de 21 de agosto de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para, sob coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino (CAGE)** do *Campus Restinga* do IFRS:

Titulares:

- Thaiana Machado dos Anjos, Diretora de Ensino, Ciências Humanas, matrícula nº 1152019;
- Diana Vega Marona, Docente, Ciências Exatas e da Terra, matrícula nº 1551622;
- Deise Valeria B. Paiva, Discente, Licenciatura em Letras Português e Espanhol, matrícula nº 10150062;
- Félix Nicolai Delling, Docente, Ciências Exatas e da Terra, matrícula nº 1330014;
- Gabriella Fraga da Ré, Técnico-administrativa em Educação, Ciências Sociais Aplicadas, matrícula nº 1612448;
- Janice Ribeiro de Souza, Técnico-administrativa em Educação, Ciências Humanas, matrícula nº 3056224;
- Rafaela Tomé Ferreira, Discente, Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, matrícula nº 10160073.

Suplentes:

- Alexander Vinícius da Silva, Discente, Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer, matrícula nº 10100108;
- Daniela Sanfelice, Docente, Ciências Biológicas, matrícula nº 1867761;
- Débora Macedo Moreira, Discente, Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio, matrícula nº 10040240;
- Elizete Cristina dos Santos, Técnico-administrativa em Educação, Ciências Sociais Aplicadas, matrícula nº 2347797;
- Gisele Oliveira Fraga Nascimento, Técnico-administrativa, Ciências Humanas, matrícula nº 2268047;
- Juliene da Silva Marques, Docente, Ciências Humanas, matrícula nº 1411767.

Art. 3º O mandato será de 02 (dois) anos para representantes docentes e técnico-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

administrativos em educação e de 01 (um) ano para representantes discentes, excetuando-se o membro nato, gestor da área de ensino do *Campus Restinga*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *campus Restinga* do IFRS